

CHAMADA nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, FARMÁCIA, OU ÁREA AFINS E FORMAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “GENOMAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DIAGNOSTICADOS COM LEUCEMIA LINFOBLÁSTICA AGUDA E TRATADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO BRASIL”

A Coordenação de Pesquisa do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 02 (duas) vagas e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **nível superior completo** para atuar em um projeto **“Genomas de Crianças e Adolescentes Diagnosticados com Leucemia Linfoblástica Aguda e Tratados no Sistema Único de Saúde do Brasil”**.

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

“VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos;

§ 2º. A inobservância por parte do bolsista aos requisitos deste regulamento em qualquer momento durante o período de vigência da bolsa acarretará a imediata interrupção dos repasses, bem como a obrigação de restituição à CAPES dos recursos aplicados irregularmente.”

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 02 (duas) vagas de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de nível superior completo, sendo 01 (uma) vaga para Auxiliar de Projeto III e 01 (uma) vaga para Auxiliar de Projeto VI, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Divisão de Pesquisa Básica e Experimental da Coordenação de Pesquisa e Inovação do INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o

projeto intitulado “Genomas de Crianças e Adolescentes Diagnosticados com Leucemia Linfoblástica Aguda e Tratados no Sistema Único de Saúde do Brasil”.

4. Carga Horária Semanal

40 horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogado mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 (um) ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

- 1 – Formação de nível superior em cursos de Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, ou área afins;
- 2 – Diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 3 – Experiência prévia superior a 5 anos em atividades de vinculadas a pesquisa em laboratório e em técnicas de biologia celular e molecular.

8.2. Dos Requisitos Classificatórios:

- 1 – Experiência prévia em estabelecimento, manutenção e gerenciamento de biorrepositório de amostras humanas para pesquisa; coleta e processamento de sangue humano;
- 2 – Estabelecimento e cultura de células humanas;
- 3 – Implementação e execução de ensaios moleculares utilizando subprodutos de amostras humanas.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista e prazo de entrega

Relatório técnico contendo informações sobre o andamento do projeto, com detalhamento dos objetivos alcançados e apresentação dos resultados preliminares. Os relatórios deverão ser entregues a cada 12 (doze) meses.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

- Processar amostras de sangue para análises citológicas, bioquímicas, farmacogenéticas e moleculares;
- Extrair, purificar e analisar ácidos nucléicos;
- Realizar e analisar ensaios de biologia molecular;
- Gerenciar biorrepositório;
- Preparar soluções, meios de cultura, tampões e demais reagentes para uso em laboratórios;
- Manter culturas celulares em ambiente de esterilidade;
- Congelamento e descongelamento de amostras;

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica poderá ser online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo;

- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto;
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada;
- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diplomas ou certificados, declarações ou cartas de confirmação de vínculos empregatícios, ou cópia da carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	21/08/2023 a 23/08/2023
Análise curricular	24/08/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	24/08/2023
Entrevista Técnica	25/08/2023
Divulgação do resultado final	28/08/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, ou área afins	10
1.2	Mestrado em na área Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, ou área afins	15
1.3	Doutorado na área Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Farmácia, ou área afins	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em atividades de pesquisa e em técnicas de biologia celular e molecular	Máximo 30
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos